



DECRETO Nº 038/212026

“Declara Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de projeto e orçamento referente a recapeamento asfáltico em ruas diversas no município de Luzinópolis”.

Processo Administrativo nº 0130/2026

Inexigibilidade nº 024/2026

Requerente: Secretário Municipal de Administração

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS -TO.

Art. 1º - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.

Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no valor de R\$ 99.998,70 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2026.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luzinópolis/TO, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-203720-16062026120007**